



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 295/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS**  
**NÃO OBRIGATÓRIOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo para atuação na Secretaria Especial de Obras, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.002500/2013-61.

## **1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo em instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC);
- II - para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante;
- III - não estar cursando o último semestre do curso;
- IV - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para essa atividade.

### **1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem realizar a inscrição na Secretária Especial de Obras, localizada na Unidade General Osório, sala 2-7, no período de 05/08/2013 a 30/08/2013, das 8 às 12h e das 13:30 as 17:30h, para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega de:

- I - ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- II - documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III - histórico escolar atualizado;
- IV - *curriculum vitae* com comprovação das informações.

### **1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Especial de Obras através de:

- I - entrevista;
- II - análise de histórico escolar;
- III - análise de *curriculum vitae*.

**1.3.2** A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer, previamente agendada por telefone e-mail confirmando local e horário.

**1.3.3** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação alcançada na entrevista, na análise de histórico escolar e na análise do *curriculum vitae*, conforme planilha de pontuação constante no Anexo II.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.3.4** Os alunos que cursarem o primeiro semestre, e que não apresentarem notas no seu histórico escolar, terão média aritmética das notas considerada zero.

**1.3.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.6** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

**1.3.7** Caso persista o empate será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 09 de setembro de 2013 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na Secretaria Especial de Obras a entrega de recurso por escrito.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 16 de setembro de 2013 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
01	Engenharia Civil	Acompanhar execuções de obras, efetuar registro fotográfico, desenvolver peças gráficas, levantar quantitativos executados e/ou previstos, elaborar relatórios, confrontar serviços executados com projeto executivo, propor soluções de engenharia em situações que necessitam efetuar readequações ou que não estejam contempladas no projeto executivo, e auxiliar nas demais atividades que envolvem a Diretoria de Obras.
01	Arquitetura e Urbanismo	Acompanhar soluções técnicas de Arquitetura e Projetos Legais, desenvolver peças gráficas para projetos de obras, confrontação de como executado e re-projeto, acompanhamento de projetos urbanísticos de grande escala, avaliação de sustentabilidade ambiental aplicada em edificações, avaliação de tecnologias e layouts de acessibilidade aplicadas em edificações, modelagem 3d de edifícios projetados.

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

- I - uma foto 3x4 recente;
- II - identidade (RG) (original com cópia);
- III - CPF (original com cópia);
- IV - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- V - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- VI - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral emitido pela internet através do site do TRE e com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- VIII - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- X - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI - carteira de trabalho (original com cópia);
- XII - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

4.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

5.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

5.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Secretaria Especial de Obras e Pró-Reitoria de Graduação.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS





## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório <b>Edital N° /UFFS/</b>		
<b>Opção de vaga</b>		
Nome do setor de atuação – Secretaria Especial de Obras - Chapecó ( ) Curso de Engenharia Civil ( ) Curso de Arquitetura e Urbanismo		
Nome:		
Instituição de Ensino Superior:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? ( ) Sim. Qual: _____ ( ) Não		
_____, ____ de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do candidato		





## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO

**Média das notas do histórico – Peso 3**

-Média aritmética das notas do histórico escolar X 0,3

**Análise do *Curriculum Vitae* – Peso 4**

-Experiências precedentes na área de atuação profissional, portfólio ou acadêmica – máximo 1,5 ponto

-Domínio softwares e linguístico – cursos realizados (mediante apresentação de diplomas) – máximo 1 ponto

-Participação em eventos – máximo 0,5 ponto

-Artigos publicados, resumo em anais de evento, intercâmbios – máximo 0,5 ponto

**Entrevista - Peso 3**

-Entrevista sobre o percurso acadêmico / profissional do entrevistado. – Verificar a teoria e a prática profissional do entrevistado e o comportamento em situações inerentes ao estágio pretendido.

**O total será igual à soma das três notas**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

